



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística – Princesa do Litoral Sul



Iguape (SP), 12 de maio de 2026

Of. n. 139/2026

**Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL PEREIRA VASSÃO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Iguape (SP)
Rua das Neves, n. 01, Centro Histórico, Iguape – SP**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho em anexo o Projeto de Lei n. 18, de 12 de maio de 2026, que dispõe sobre a ratificação da Resolução n. 07, de 12 de março de 2026, que aprovou as alterações do Contrato do Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, com o fim de apreciação pelo Plenário em regime de urgência, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Iguape.

Atenciosamente.

**SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística – Princesa do Litoral Sul



PROJETO DE LEI Nº 18, DE 12 DE MAIO DE 2026

Autoria: Executivo

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 07, DE
12 DE MARÇO DE 2026, DA ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR, Prefeito de Iguape – Estância Turística, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução n. 07, de 12 de maio de 2026, da Assembleia Geral do Consaúde, dispondo sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE
EM 12 DE MAIO DE 2026**

**SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística – Princesa do Litoral Sul



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Douta Mesa Legislativa,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A proposta legislativa visa à ratificação da Resolução da Assembleia Geral do CONSAÚDE, que aprovou as alterações do Contrato do Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE e demais providências previstas na respectiva resolução.

A resolução n. 07, de 12 de março de 2026, aprovou a majoração das referências de 1 a 3 dos Anexos II-A e II-B, do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, além de outras alterações previstas na referida Resolução.

O Município de Iguape, como entidade federativa participante da associação de consorciados, deve anuir com os termos da resolução aprovada no âmbito da gestão do CONSAÚDE.

Assim, promovo este Projeto de Lei visando à ratificação da decisão adotada pelo órgão gestor do CONSAÚDE, com o exclusivo fim de legitimar no Município de Iguape, a resolução n. 07/2026 da Assembléia Geral do Consaúde.

O projeto é de relevante interesse público e, por isso mesmo, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência**.

Tenho a certeza que, diante da relevância do interesse público envolvido na matéria ora apresentada, essa Casa Legislativa aprovará a proposta.

Atenciosamente.

Iguape – SP, 12 de maio de 2026

SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO